

PARECER Nº 1243/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/2007

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, cria programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a propositura. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o Projeto de Lei deve prosperar, pois aumenta a atenção à saúde dos idosos, garantindo a prevenção de muitas doenças do trato ginecológico ou urológico e o tratamento dos casos diagnosticados pela rede pública de saúde.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 15/08/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Juliana Cardoso – PT - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini – PV